
Feminicídio: uma análise do discurso do jornal A Tribuna¹

Jaciele Cristina Simoura Neitzel Krauzer²

Maria Emília Manente³

Centro Universitário Faesa

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise dos textos sobre casos de feminicídios do jornal A Tribuna. Foram coletadas cinco matérias publicadas no ano de 2017. Em 2015 foi sancionada a Lei do Feminicídio, que pune casos de assassinatos de mulheres por razão de gênero. Desde a mudança da lei, percebe-se que os meios de comunicação evitam trabalhar esses crimes como feminicídio, tratando-os como homicídio criminoso ou como crimes motivados por algum “descontrole emocional”, em muitos casos. O embasamento teórico utilizado foi a partir das contribuições de Eni Orlandi, Dulcília Buitoni, Dominique Maingueneau, José Luiz Fiorin, Céli Regina Pinto.

PALAVRAS-CHAVE: feminicídio; feminismo; jornalismo feminino; A Tribuna

INTRODUÇÃO

Este artigo é uma análise de reportagens sobre casos de feminicídios, editadas pelo jornal A Tribuna. O Espírito Santo registrou em 2017 a maior taxa de crimes de ódio contra mulheres, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. 42 mulheres foram mortas em razão de gênero, com esse significativo crescimento, muito se debate sobre como os meios de comunicação trabalham na divulgação desses casos.

1 Trabalho apresentado na IJ – Jornalismo do XXIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 3 a 5 de junho de 2019.

2 Graduada do Curso de Jornalismo da Faesa, e-mail: jaci052@hotmail.com.

3 Orientador do trabalho. Professor do curso de Jornalismo da Faesa, e-mail: maria.emilia@faesa.br

Por muito tempo se utilizou o termo “crime passionai” ou “descontrole emocional” para tratar desses tipos de casos, ainda que esse não esteja correto, pois crimes passionais não existem mais na legislação. Os jornalistas, como formadores de opinião, tem responsabilidade na construção do ponto de vista da sociedade quanto ao feminicídios. Sua posição como estruturador de uma notícia contribui para o debate sobre a violência contra a mulher. Repórteres selecionam suas fontes, editam falas e escolhem quais títulos trabalharão suas notícias, uma postura crítica diante dos crimes de feminicídios pode contribuir para que a sociedade compreenda a importância da aplicação da lei.

Diante disso, o objetivo deste trabalho é analisar a abordagem do jornal A Tribuna nos casos de feminicídios, trazendo reflexão quanto as formas como os meios de comunicação trabalham com temas como a violência contra a mulher. Para alcançar tal objetivo, foram selecionadas cinco matérias sobre crimes de ódio contra mulheres, com a finalidade de explorar a desigualdade de gênero, as formas machistas que são construídas por meio da notícia.

FEMINICÍDIO

Feminicídio é o crime de ódio contra a mulher, ou seja, quando ela é morta por razão de gênero. Antes da existência da Lei do Feminicídio, os crimes eram considerados “passionais”, cometidos por um descontrole temporário emocional.

Com o crescimento dos movimentos feministas, houve a pressão para que houvesse essa mudança e a criação de novas leis que punissem mais severamente os acusados. Com isso, os países começaram a trabalhar na elaboração de leis e serviços que protegesse a mulher e evitasse esses crimes. A Lei do Feminicídio (nº 13.104/2015) foi sancionada no Brasil somente em 2015, pela Presidente da República Dilma Rousseff. No Código Penal está definido como crime hediondo, contra uma mulher em razão de sexo feminino.

Segundo a Lei

§ 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

§7º Denomina-se feminicídio à forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher quando há uma ou mais das seguintes circunstâncias: i – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o

agressor no presente ou no passado; ii – prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte; – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte [...].

O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres, segundo a ONU. Em 2013, treze mulheres foram mortas por dia no país, de acordo com o Mapa da Violência de 2015. Em sua maioria são jovens negras e pobres e em mais de 70% dos feminicídios onde o acusado era parceiro da vítima, havia antecedentes de violência contra a mesma.

Segundo Stela Nazareth Meneghel e Ana Paula Portella (2017), as causas desses crimes não se devem a condições patológicas dos acusados, mas o desejo de posse das mulheres, que em muitas situações são culpados por não cumprirem seu papel de gênero designado pela cultura.

O assassinato intencional de mulheres cometido por homens é a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher e, em sociedades patriarcais, a condição feminina é o fator de risco mais importante para a violência letal, embora possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicos, de classe social, ocupação ou geracionalidade (MENEHHEL; PORTELLA (2017, p.13).

O Espírito Santo tem a terceira maior taxa nacional de feminicídios, são duas mortes a cada 100 mil habitantes, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. Vitória foi a capital com maior número de casos de feminicídios. O Estado ainda detém o maior número de crimes contra mulheres negras, segundo Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras é de 13 por 100 mil habitantes, 3,5 vezes maior que mulheres brancas.

FEMINISMO

Feminismo é um movimento social e político que visa conquistar os direitos iguais entre gêneros. Representa a luta feminina pela igualdade, respeito e poder de escolha numa sociedade patriarcal. A mulher em sua história teve sua imagem construída pelos padrões do conservadorismo, na submissão e na inferioridade, tendo seu papel limitado a esposa e mãe.

A ideia de superioridade masculina foi reforçada pelos princípios religiosos, que restringiam a mulher de dar opiniões, aprender a ler e escrever, privilégios como esses eram restritos aos homens.

A execução da francesa Olympe de Gouges, em 1793, é considerada um marco para o movimento feminista. Em 1789, durante a Revolução Francesa, Gouges rebateu a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em um texto intitulado de Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã, onde criticou que a declaração era aplicada somente aos homens e alertava para a importância das mulheres na sociedade.

O primeiro movimento feminista surgiu na Inglaterra, as Suffragettes, sufragistas em tradução livre, com a criação da National Union of Women's Suffrage Societies – NUWSS (União Nacional das Sociedades de Mulheres Sufragistas), que buscavam o direito ao voto para a mulher.

Para Céli Regina Jardim Pinto (2004):

O movimento sufragista expressou-se como bem-comportado, e ainda com caráter conservador, tratando de assuntos superficiais e tendo por objetivo, nesse momento, as boas relações sociais sem questionar os direitos igualitários de gênero (PINTO, 2004, p.11).

Em 1940 surge o feminismo “malcomportado”, mulheres buscavam o direito à educação, questionavam o sistema patriarcal, falavam sobre sua própria sexualidade e discutiam o divórcio. Simone de Beauvoir surge nesse ambiente, com a publicação de sua obra “O Segundo Sexo”, onde aborda as raízes da opressão feminina.

No Brasil, a cientista Bertha Lutz foi a responsável por implantar o feminismo no país. Durante o tempo que estudou fora do país, Lutz, teve contato com o movimento sufragista e retornando em 1910, deu início a luta pela reivindicação ao voto da mulher. Fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fez campanha pelo voto, levou um abaixo-assinado ao Senado. O direito veio a ser conquistado em 1932, com a promulgação do Novo Código Eleitoral Brasileiro e se tornou obrigatório em 1934.

Nos anos 1990 surgem organizações com o intuito de discutir e prevenir a violência contra a mulher. São criadas Delegacias Especializadas da Mulher em 1985 e a criação da

campanha “Quem ama não mata”. Em 2006 é sancionada a Lei Maria da Penha (nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), com intuito de reprimir e punir casos de violência contra a mulher.

Com a chegada das redes sociais, o feminismo ganhou mais notoriedade. Há um espaço maior para o público feminino, criação de grupos de debates online que visam denunciar casos de violência, machismo, mulheres compartilham experiências. O tema feminismo também migrou para as mídias com produções de filmes, músicas, séries, livros que discutem a igualdade de gênero.

JORNALISMO FEMININO

O primeiro jornal feminino surgiu ao final do século XVII, com o periódico *Lady’s Mercury*, na Grã-Bretanha, seus assuntos eram relacionados a temas do cotidiano feminino como moda, o jornal também foi responsável por criar uma editoria que se tornou marca do jornalismo feminino e permanece até hoje, o consultório sentimental. Permanecendo pouco tempo em circulação, porque não existia público para acompanhar, era um jornal destinado a mulheres, mas só homens sabiam ler. Dulcília Buitoni (1990, p.7) explica que não existia uma imprensa diretamente masculina, ela poderia atingir vários públicos, mas somente atingia o masculino pois eles tinham acesso à educação e a leitura.

Com a chegada dos movimentos feministas, o jornalismo feminino começou a ganhar espaço e deixando de se limitar a falar somente de moda e literatura, e discutindo mais sobre questões do corpo feminino e sua sexualidade. Em 1950 o jornalismo feminino se estabeleceu da maneira como é conhecido atualmente.

METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia usada neste trabalho é a Análise de Discurso, que como o próprio nome diz, trata do discurso. De acordo com Orlandi (2005, p.15) a análise de discurso, 8 procura compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e sua história.

O objetivo da análise de discurso não é a língua, nem o texto, mas sim a construção linguística. Maingueneau (2015) cita a análise de discurso como uma disciplina que primeiro estuda textos de todos os gêneros e segundo com o auxílio de ferramentas tomadas de empréstimos, à linguística; terceiro, com o objetivo de melhorar nossa compreensão das relações entre os textos e as situações sócio históricos nas quais eles são

produzidas. Em linguística o discurso entra em três oposições principais: entre discurso e frase, entre discurso e língua e entre discurso e texto.

Maingueneau (2015, p.27) explica que o discurso só existe se estiver vinculado com um sujeito, que se coloca como fonte de referência, indicando qual atitude ele adota em relação ao que diz e seu destinatário. O discurso é regido por normas, deve ser compreensível, não se repetir, dar informações apropriadas às situações. O discurso só adquire sentido no interior de um imenso “interdiscurso”. Para interpretar o menor enunciado é necessário relacioná-lo, conscientemente ou não, a todos os tipos de outros enunciados sobre os quais ele se apoia de múltiplas maneiras.

ANÁLISES

Durante o período de março a novembro de 2017 foram recortadas matérias sobre casos de feminicídios do jornal A Tribuna, com o objetivo de analisá-las. Foram evitadas datas comemorativas, por se tratar de um período de alto número de homicídios no Brasil. Durante o recorte foram encontradas 18 reportagens, das quais cinco foram selecionadas a fim de uma análise mais aprofundada. Entretanto, para este artigo, abordaremos dois textos. Os critérios para a análise foram: chamada de capa, título, linha fina, fontes utilizadas no texto, fotos, sub-retranca.

CASO 1: “Técnica de enfermagem é morta por ciúmes”

A matéria a ser analisada saiu no jornal A Tribuna no dia 17 de abril de 2017, segunda-feira, não foi manchete de capa e encontra-se na página 11 da editoria de Polícia. Todo texto jornalístico começa com um título, responsável por atrair a atenção do leitor, o título desta é “Técnica em Enfermagem é morta por ciúmes”, apesar de parecer uma simples escolha que deverá ser enfática o suficiente para chamar a leitura, nada em um texto é sem significado e pode gerar diferentes interpretações, Eni Orlandi (2005) explica que os textos não são documentos que expõem ideias preconcebidas, mas que, na verdade, se inscrevem as múltiplas possibilidades de leituras.

Segundo a autora, não há uma verdade oculta atrás do texto, mas há gestos de interpretação que o constituem (Orlandi 2005, p.26). A palavra utilizada no título, “ciúmes”, sugere, subjetivamente, que o crime foi provocado por excesso de amor, ou seja, um crime passional. Este tipo de crime se configura na busca por reparar sua honra, onde o homem enxerga a mulher como um simples objeto e a pune com assassinato para demonstrar autonomia e poder sobre ela. No atual Código Penal Brasileiro não há uma

lei onde o crime passional é descrito, ele foi revogado em 1945, se transformando apenas em homicídio doloso, sendo que em 2015 se tornou feminicídio e entrou no rol dos crimes hediondos. É feminicídio quando a mulher é morta por crime de ódio, quando o homem sente que perdeu o controle sobre uma mulher e por misoginia, que significa o ódio ou aversão à mulher.

Continuando a análise, o próximo tópico é a linha fina, que no jornal A Tribuna não usa, eles trabalham com um pequeno resumo da matéria chamada de olho. “Rosana da Silva foi morta a facadas dentro da casa onde morava. Companheiro dela 11 é acusado pela família de ter cometido o crime”. O que chama a atenção para o olho é a acusação vir da família, não do departamento policial que é responsável pela investigação. O caso aqui é tratado como simples achismo. Pela primeira vez o nome da vítima é citado, é comum em jornais não trazerem o nome no título quando a pessoa não é conhecida, sendo substituído, nesse caso, pela ocupação da vítima.

O lead da matéria repete o que foi dito e traz poucas informações novas. “Uma técnica em Enfermagem, de 52 anos, foi morta a facadas dentro de casa no bairro Santa Martha, em Vitória. A família e vizinhos da vítima, identificada como Rosana Carneiro da Silva, acreditam que o crime tenha acontecido por causa de ciúmes e que teria sido cometido pelo companheiro dela”.

O Manual da Redação da Folha de São Paulo (2001, p.28) conceitua o lead como:

Imprescindível à valorização da reportagem e útil à dinâmica da leitura contemporânea – por ser uma síntese da notícia e da reportagem –, não existe, no entanto, um modelo para a redação do texto do lide. Nem pode ele ser realizado de maneira automática, com escrita burocrática. O lead mais utilizado é o clássico, que busca responder as perguntas essenciais: “quem?”, “que?”, “quando?”, “onde”, “como” e “por quê?”

No lead a causa da morte é evidenciado como uma suposição de pessoas próximas a vítima, sendo essa uma maneira do jornal tirar a responsabilidade de si, pois a utilização do termo não partiu do jornalista e sim de outras pessoas. Dessa forma, o jornal se isenta da culpa de não utilizar os termos adequados para o crime, Orlandi (2005) explica que todo discurso é visto como um estado de um processo discursivo mais amplo, contínuo. Não há, desse modo, começo absoluto nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis.

A interpretação do lead pode ser feita de diferentes maneiras e isso vai depender do leitor e sua construção social, como Orlandi (2002, p.86) explica:

Leituras que são possíveis, para um mesmo texto, em certas épocas não o foram em outras, e leituras que não são possíveis hoje o serão no futuro. Dessa forma, podemos dizer que há leituras previstas para um texto, embora essa previsão não seja absoluta, pois sempre são possíveis novas leituras deles.

Fontes: Na reportagem foram ouvidas três fontes, duas delas são usadas como base para o texto e uma delas só há uma citação informal, sem qualquer fala descrita na matéria. A primeira fonte é a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), chamada no jornalismo de fonte oficial.

[...] são mantidas pelo Estado; por instituições que preservam algum poder de Estado, como as juntas comerciais e os cartórios de ofício; e por empresas e organizações, como sindicatos, associações, fundações, etc (NILSON LAGE, 2002, p. 63).

As duas outras fontes são classificadas como oficiosas, ou seja, aquelas que são ligadas a um indivíduo ou entidade, mas não estão autorizadas a falar em nome dele ou dela. No jornalismo, podem ser preciosas, porque evidenciam manobras escondidas pelas fontes oficiais. As fontes não quiseram ser identificadas e apesar de esclarecer como tudo aconteceu, deixou o texto vazio e com muito achismo, pois a visão retratada é de pessoas próximas a vítimas, mas não há nenhuma fonte oficial para destacar ou confirmar as informações oferecidas pelas fontes.

Fotos: Ao abrirmos uma matéria a primeira coisa que nos chama a atenção é a imagem diagramada na página. A foto exposta é a arma do crime, acompanhada da seguinte legenda. “FACA foi apreendida pela polícia. Segundo testemunhas, a arma foi abandonada pelo suspeito em um beco”. A utilização dessa imagem é para causar incômodo, visto que, crimes ocorridos por esfaqueamentos tendem a ser mais chocantes, porque não mata instantaneamente.

Sub-retranca: O texto principal é acompanhado por um segundo texto, menor, que acrescenta informações sobre a vítima e seu relacionamento com o acusado. Traz como título “Vizinhos alertavam sobre o namoro da vítima”, novamente, de forma subjetiva, o título leva o leitor a interpretar que o crime causado já era premeditado e que a vítima sabia dos riscos, fazendo-a parecer culpada pelo próprio assassinato. O lead repete o título

“Vizinhos alertaram a técnica em Enfermagem Rosana Carneiro da Silva, de 52 anos, sobre o namoro dela com o homem acusado pela família de ter cometido o crime”, reforçando a culpabilidade da vítima.

Fonte: Utilizou-se as mesmas fontes do texto principal, com mais ênfase no familiar não identificado. Novamente não trazendo nenhuma fonte oficial para dar mais credibilidade ao texto.

Foto: Uma foto da vítima sorrindo com a seguinte legenda, “ROSANA tinha 52 anos de idade”. Aqui a função da foto é fazer o leitor se sentir mais próximo da vítima, pois conhecendo seu rosto, há um sentimento de reconhecimento.

Diferente do texto principal que focou no crime, o segundo texto foca no relacionamento da vítima, com fontes não identificadas novamente, citando que a relação de ambos não era tranquila e que a vítima sofria de transtornos de personalidade e que tomava remédios para controlar os surtos provocados pelo problema. Aqui o leitor é levado a pensar que o crime pode ter sido cometido por algum surto da vítima e que o acusado apenas se defendeu. Em ambos os textos, fica subjetivo a culpa da vítima, seja pelo surto de ciúmes do acusado ou por seu problema psicológico. O jornal não disponibiliza nenhuma explicação sobre o que é transtorno de personalidade nem traz fontes secundárias para explicar o tema, podendo levar alguma utilidade ao público, preferiu apenas manter o texto sem explicação.

Tanto o texto principal quanto a sub-retranca não falam que o crime está sendo investigado como feminicídio, nem trouxe nas semanas seguintes a informação que o crime foi solucionado como feminicídio.

CASO 2: Universitário sequestra e mata advogada por ciúme

A próxima matéria analisada foi publicada no dia 26 de agosto de 2017, foi manchete na capa e encontra-se na editoria de Reportagem Especial. O título da capa traz “Universitário sequestra e mata advogada por ciúme”. Novamente o jornal 14 usa a palavra “ciúmes” para se referir a um crime de feminicídio, deixando, subjetivo, que o crime é passional. A autora Orlandi (2005, p.26) explica que não há uma verdade oculta atrás de um texto, mas gestos de interpretação. Ao usar a palavra “ciúmes” A Tribuna busca justificar um crime de ódio como crime provocado por excesso de amor.

A primeira página que traz a reportagem especial tem o título “Advogada é sequestrada e assassinada por ex-noivo”, diferente do título da capa, aqui trocou-se o “mata” por

“assassinada”, essas duas, apesar de significarem a mesma coisa, traz um peso diferente no jornalismo, a segunda é usada em mortes que estejam envolvidas organizações criminosas. Seguindo para o Olho temos: “Gabriela de Jesus foi estrangulada, torturada e atropelada por Rogério Almeida, que confessou crime e disse que teve ajuda de amigo”. No lead é citado: “De forma fria e com requintes de crueldade, o estudante de Direito Rogério Costa de Almeida, de 34 anos, matou a ex-noiva, a advogada Gabriela Silva de Jesus, de 24, em Colina de Laranjeiras, na Serra. Ele confessou o crime. Um amigo de Rogério, o motorista Alexandre Santos de Souza, 31, é acusado de ajudá-lo a sequestrar a vítima na manhã de quinta-feira. Ela foi morta no mesmo dia”. No terceiro parágrafo, o titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM), Janderson Lube, cita que o relacionamento teria acabado em janeiro daquele ano, mas o acusado sentia ciúmes da vítima e não aceitava o fim do noivado. Se isentando da culpa, o jornal usou a citação de uma fonte masculina para justificar o crime, colocando-o em destaque na capa, um local importante onde o leitor vai criar suas primeiras ideias sobre o crime.

Ao final do texto principal é citado que o ex-noivo foi autuado por homicídio qualificado, por tortura e feminicídio, mas essa informação é vaga e fica a ideia inicial de que o crime foi passional.

Há três sub-retranca na primeira página, uma explica as investigações, a segunda explora o relacionamento da vítima com o acusado, baseado no depoimento de um familiar não identificado, cita como era conturbada a relação de ambos, e uma terceira que revela sinais de tortura no carro usado no crime.

Tem se tornado comum em textos de feminicídios colocar sub-retranca que detalhe o relacionamento de vítimas com seus assassinos. Nesses casos há uma busca de tentar mostrar que as relações eram conturbadas e que as vítimas aceitavam. A fonte revela que apesar de traições, a advogada sempre perdoava o acusado e que a mesma já havia sido dopada pelo ex-noivo em uma das tentativas de reatar. Essa informação cria a visão de que a vítima sabia dos perigos ao se relacionar com o acusado.

A próxima página da reportagem especial dá espaço para uma entrevista com o padrasto da vítima, que foca na vítima pela primeira vez, revela seus sonhos e o medo que tinha do acusado. Entrevistas com parentes são usados no jornalismo para causar sentimentalismo, destaca-se a fala do entrevistado que cita que o acusado tinha a vítima como propriedade e dá sua opinião sobre o relacionamento, dizendo que “não era amor”,

apesar da clara opinião do parente, A Tribuna seguiu com seu discurso que o amor matou a advogada. O jornal ainda informa o que houve no sepultamento e a declaração da Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB).

Há ainda uma terceira sub-retranca nessa página e ela traz mais um caso de feminicídio, o título diz: “Motorista mata mulher a facada”, o restante do texto relata que um casal foi encontrado morto dentro de um carro em Domingos Martins, e o principal suspeito era o marido da vítima, que logo após ter matado a esposa, se matou. No quinto parágrafo o jornal cita que a suspeita de feminicídio aumenta quando se tem a informação de que o marido era considerado apaixonado e ciumento nas palavras do jornal. A Tribuna não usou uma fonte para citar essa ligação, pela primeira vez é claro a posição do jornal em relação a crimes de feminicídios.

A terceira e última página dessa reportagem informa os dados de mulheres mortas no Estado, mas não explica como essas foram tratadas judicialmente. O título: “Aumenta o número de mulheres assassinadas”, seguido pelo olho, “Em 2016, de janeiro a agosto, 52 mulheres foram mortas. Neste ano, o número já é superior, 77 vítimas. Os dados ainda não estão fechados”. Os dados apresentados são de um quadro geral de mortes de mulheres, tanto feminicídio quanto homicídios criminosos, entram nesses dados, entretanto, o jornal não explica isso, deixa o leitor entender que se trata de apenas homicídios criminosos.

O lead traz “As estatísticas referentes aos crimes cometidos contra mulheres no Estado mostra que o número de vítimas aumentou. Em 2016, de janeiro a agosto (todo o mês), 52 mulheres foram mortas. Já neste ano, o número já é superior: 77”. Além de repetir o que já está informado no olho, a fala “crimes cometidos contra mulheres”, dá a ideia de se tratar apenas de homicídios.

Apesar de não explícito no discurso dessa reportagem especial, a análise de discurso também trabalha o silêncio, o que não foi dito. Orlandi explica

Vale lembrar que há outra forma de se trabalhar o não dito na análise de discurso. Trata-se do silêncio. Este pode ser pensado como a respiração da significação, lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido. É o silêncio como horizonte, como iminência de sentido (ORLANDI, p. 83, 2005).

Ainda na terceira página uma sub-retranca com o seguinte título “ciúme exagerado mata”, trazendo uma justificativa para o crime de ódio e o fazendo parecer um crime passional, só que usando a fala de uma fonte, se isentando de qualquer imparcialidade. Em uma segunda sub-retranca, novamente nas citações de outra fonte, a justificativa da violência contra a mulher está nas músicas, o título nos diz “Violência em músicas e rede social”, explicando que músicas incentivam violência contra a mulher, o que faz parecer um discurso que busca culpar outros pelos crimes cometidos por homens.

Fontes: Delegado titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM), cunhado da vítima (não identificado), padrasto da vítima, OAB (por nota), mãe da vítima, amiga da facultade (não identificada), titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), desembargador e supervisor das Varas Criminais de Execuções Penais e Violência Doméstica, juíza e coordenadora Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado, psicóloga. A matéria buscou fontes especialistas em violência contra a mulher e em casos de feminicídio, a fim de discutir essa violência, mas nenhuma das falas das fontes citaram o feminicídio e a ligação dele com a violência. Ressalta-se que as citações nos textos são escolhas do jornalista, ele coloca o que acha relevante para a matéria.

Foto: A capa diagramada traz duas fotos, vítima e acusado lado a lado em tamanhos iguais, na primeira página a foto da vítima é maior que o do acusado, em uma das sub-retrancas a foto do carro usado no crime, em outra, uma fonte de costas para não revelar seu rosto. Na segunda página a foto do padrasto e a mãe abraçados e chorando, buscando emocionar o público, uma segunda foto da vítima sorrindo e uma do seu sepultamento. Na última página uma foto dos acusados sendo apresentado à imprensa na delegacia, e mais três que revelam quem são as fontes.

CONCLUSÃO

Ao tratar casos de feminicídios como feminicídios, os meios de comunicação fazem com que a sociedade discuta mais sobre o assunto e entenda melhor do que se trata esses crimes. É importante que o jornalista ao escrever uma matéria sobre feminicídio, não omita a relação do crime com o ódio sobre a mulher, para que assim, o público compreenda sua relação com o sistema patriarcado.

As matérias analisadas mostram como o jornal se recusa a tratar feminicídio como um crime de ódio contra mulheres e os trata como homicídios criminosos ou passionais. Nas

duas reportagens afirmou no título que o crime foi cometido por “ciúmes”, justificando o sentimento excessivo do acusado como causa do assassinato. Os casos foram apresentados com poucas fontes oficiais, trazendo uma variedade de fontes primárias que davam suas versões baseadas em sua própria visão construída socialmente, diferente das oficiais, usadas para dar credibilidade ao texto.

Existe também o evidente descaso da vítima e uma valorização do homem que mata a mulher, fazendo com que ele seja famoso por ter cometido um crime. Esse discurso acaba legitimando o feminicídio, pois a visão reforçada é a do acusado de cometer o crime.

Geysa Ribeiro (2017) explica que

Ao apenas relatar fatos que violam os direitos básicos das mulheres sem contextualizar essa prática, os jornais acabam dando pouca (ou nenhuma) relevância a esse problema social que perturba física e psicologicamente a mulher (RIBEIRO, 2017, p. 154).

Dessa forma, com a análise foi possível perceber que A Tribuna, apesar de ter conhecimento sobre o feminicídio, não se dispõe a tratá-lo assim, construindo matérias de maneira sensacionalista, abordando os casos como crimes passionais e homicídios criminosos. Além do mais, ficou visível que o jornal trabalha casos de feminicídios com fontes primárias, mesmo sendo se tratando de um crime, poucas vezes o jornal trouxe fontes especialistas ou citou diretamente fontes oficiais, 19 escolhendo apenas mencionar informalmente, se baseando na maioria das vezes com informações colhidas por pessoas que preferiram não se identificar e próximas às vítimas.

Na graduação aprendi meu papel como jornalista, não só de informar como o de formar opiniões O Espírito Santo é violento para uma mulher e é importante que os meios de comunicações tratem feminicídios como feminicídios, que informe sobre como relacionamentos abusivos estão ligados a assassinatos de mulheres. Assim, podemos fazer a população enxergar o significado da Lei do Feminicídio, denunciar a violência contra a mulher e criar uma sociedade mais segura.

REFERÊNCIAS

FEDERECI, Silvia. **Calibã e a bruxa - mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1 ed. [S.L.]: Elefante, 2004.,

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record; 2001

LAGE, Nilson. **Teoria e técnica do texto jornalístico**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINUZZO, José Antônio. **Impressões capixabas**. Vitória: Imprensa Oficial do Espírito Santo, 2005.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Artigo**, [S.L], fev. 2017. Disponível em: . Acesso em: 03 set. 2018.

ORLANDI, Eni. **DISCURSO, IMAGINÁRIO SOCIAL E CONHECIMENTO**. Inep, [S.L], jan. 1994. Disponível em: . Acesso em: 3 set. 2018.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. São Paulo: Unicamp, 2005.

PLANALTO, Presidência da república casa civil subchefia para assuntos jurídicos. **Casa Civil**, [S.L], jan./set. 2018. Disponível em: <>. Acesso em: 03 set. 2018.

PINTO, Céli Regina. **Uma história do feminismo no brasil**. [S.L.]: Fundação Perseu Abramo, 2004.

RIBEIRO, Geysa Fernandes. **Mulher na Mídia**. Ensaio, Maranhão, 16./18.04. Disponível em: Acesso em: 02 nov. 2018

Caso 1



Polícia
Técnica em Enfermagem é morta por ciúmes

Rozana da Silva foi morta a facadas dentro de casa onde morava. O culpado pelo crime foi seu companheiro a ciúmes.

Vizinhos alertavam sobre namoro da vítima

Assassinada em baile funk na região serrana

Polícia prende acusados de matar cabo em São Mateus

Caso 2

Caso 2



Boa de briga e de palácio
Desapago para ter a vida mais organizada

atRIBUNA
DIÁRIO DE VITÓRIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2017 | 2001 LEVY | R\$ 2,00 | FUNDADO EM 20 DE ABRIL DE 1964 | 100 ANOS

Universitário sequestra e mata advogada por ciúme

Gabriela de Jesus foi estrangulada pelo ex-noivo, Rogério Costa de Almeida, que depois passou com carro por cima dela para simular acidente. Crise aconteceu na Serra. Em Domingos Martins, um casal foi encontrado morto a facadas.

Asfalto de rodovias só dura 7 meses, diz estudo

Casal do Estado disputa Melhor Emprego do Mundo

Donos de carreta que provocou tragédia na BR-101 são presos por ameaçar testemunhas

Caso 2

Caso 2



Reportagem Especial
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Advogada é sequestrada e assassinada por ex-noivo

Gabriela de Jesus foi estrangulada, torturada e atirada para o rio por Rogério Almeida, que a estrangulou e depois passou com carro por cima dela para simular acidente. Crise aconteceu na Serra. Em Domingos Martins, um casal foi encontrado morto a facadas.

Pneu atrapalhou o crime

Vítima foi dopada por mais de um dia após separação

Polícia acha fôlego e sinais de tortura no carro de acusado



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER / ENTREVISTA EXCLUSIVA DA ADVOCADA

“Conversei com ele. E ele já tinha matado Gabriela”

Oração e silêncio na despedida

“Inaceitável”, diz OAB

Motorista mata mulher a facada



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Aumenta o número de mulheres assassinadas

Ciúme exagerado mata

Violência em músicas e rede social